

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 38/2024

DISPENSA Nº 09/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para elaboração dos projetos executivos para construção da Unidade Básica de Saúde – UBS, conforme Resolução SES/MG Nº 8.202/22, para o Município de Vieiras/MG.

MODALIDADE: Dispensa de licitação

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 104/2023 e artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: O objeto da contratação se faz necessário, haja visto, que o município de Vieiras foi contemplado através da Resolução nº SES-MG nº 8753/2023, da Secretária Estadual de Saúde de Minas Gerais, com recursos para execução da obra da Unidade Básica de Saúde – UBS tipo 1, no qual, é previsto a execução dos projetos executivos para realização plena e satisfatória da obra. Trata-se de uma obra de grande complexidade e exigência técnica, necessitando, portanto, dos projetos executivos de engenharia completo, a fim de proporcionar maior nível de detalhamento técnico e minimizar possíveis danos de má execução.

EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 27.326.445/0001-12, no valor global estimado de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

Nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, com fundamento nas documentações juntadas aos autos do processo licitatório, autorizo a contratação direta por Dispensa de licitação em epígrafe.

Publica-se.

Vieiras/MG, 11 de junho de 2024.

RICARDO CELLES MAIA

PREFEITO MUNICIPAL